



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
BRASÍLIA-DF, 25 DE ABRIL DE 2024

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Vice-Presidente	Desincompatibilizado no período de 29 de março de 2024 a 29 de maio de 2024 para concorrer ao cargo eletivo de Diretor-Executivo da Mútua (SEI 0935439)
Diretor	Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago
Diretor	Eng. Agr. Álvaro João Bridi
Diretor	Eng. Ftal. Nielsen Christianni
Diretor	Eng. Agr. Francisco Lira
Diretor	Eng. Mec. Lucas Carneiro

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

- **3ª Reunião Ordinária (0944448)** - A ser apreciada na 4ª Reunião Ordinária, nos termos regimentais.
- **2ª Reunião Extraordinária (0952319)** - A ser apreciada na 4ª Reunião Ordinária, nos termos regimentais.

- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.001389/2024-96
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Atualização da regulamentação da concessão de patrocínio
	Origem:	SEPAT
	Relator(a):	Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira
	Conclusão:	<p>Decisão CD 47 (0954067): por unanimidade:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Acolher os Despachos CONT 0915039, SEDIG 0917569, CONT 0926453 e SEPAT 0953443 e o Parecer 13 (0918811), ensejando na aprovação da Minuta de Portaria 0926049, que <i>regula a política de patrocínio do Confea</i>;2) Propor ao Plenário do Confea a homologação da supracitada Minuta de Portaria 0926049, que <i>regula a política de patrocínio do Confea</i> e a consequente revogação da Decisão Plenária nº PL-1144/2019, de 30 de julho de 2019, que aprovou a "Política que disciplina a concessão de patrocínio pelo Confea"; e3) Encaminhar os autos ao Gabinete da Presidência - GABI, para as providências decorrentes, tais como coleta de assinaturas, publicação e divulgação da Portaria decorrente,

5 - PARA CONHECIMENTO

6 - EXTRA PAUTA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira, Conselheiro Federal**, em 07/05/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Silva Drago, Diretor(a)**, em 07/05/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nielsen Christianni Gomes da Silva, Conselheiro Federal**, em 07/05/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro João Bridi, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Administrativo**, em 07/05/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas da Silva Lira, Diretor(a)**, em 07/05/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 07/05/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954209** e o código CRC **E6BD7E44**.